DIÁRIO OFICIAL TAQUARAL - SP

Terça-feira, 28 de Julho de 2026 • **Ano VIII** Edição **1366** • Instituído Pela Lei Municipal n° 707/2017 • taquaral.sp.gov.br • Página

Sumário

PODER EXECUTIVO 1
LICITAÇÕES E CONTRATOS 1
PORTARIAS 2

Assinado por: MUNICIPIO DE TAQUARAL:01610390000184 (32124513869)
Data: 28/07/2026 15:55:12

DIÁRIO OFICIAL TAQUARAL - SP

Terça-feira, 28 de Julho de 2026 • **Ano VIII** Edição **1366** • Instituído Pela Lei Municipal n° 707/2017 • taquaral.sp.gov.br • Página **1**

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRAO Nº 43/2026

Prefeitura Municipal de Taquaral
Juntos pela Honestidade e Renovação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL/SP
Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

PROC.	PÁG.	RUBRICA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL

EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR

Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo de Valor

(Contrato nº 43/2026)

Contratante: Município de Taquaral. **Contratada: FABIO DOMINGUES DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES** – CNPJ/MF sob o nº 41.767.061/0001-66. **Contrato:** nº 43/2026. **Objeto:** EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 12 (DOZE) JAZIGOS EM ALVENARIA NO CEMITÉRIO MUNICIPAL, SENDO 06 (SEIS) JAZIGOS DUPLOS, 02 (DOIS) JAZIGOS QUÁDRUPLOS E 04 (QUATRO) JAZIGOS SIMPLES, INCLUINDO A EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO EM CALÇADAS E GUIAS**, OBJETO DO ADITIVO:** inclusão dos serviços de demolição e reconstrução de trecho de calçamento e guias de acesso aos novos jazigos.

ALTERAÇÕES DE VALOR:

• **Valor Original do Contrato**: R$ 55.680,16 (cinquenta e cinco mil seiscentos e oitenta reais e dezesseis centavos).

• **Acréscimo**: R$ 2.425,31 (dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e um centavos).

• **Novo Valor Contratual Atualizado**: R$ 58.105,47 (cinquenta e oito mil cento e cinco reais e quarenta e sete centavos).

ASSINATURA: 28/07/2026**.**

Taquaral/SP, 28 de julho de 2026.

ARI FERNANDO JACINTO
Prefeito Municipal

Rua do Cafezal, 530. Taquaral/SP. CEP: 14.765-021
Tel.: (16) 3958-9200. licita@taquaral.sp.gov.br

PORTARIAS

PORTARIA Nº363/2026 - FÉRIAS HARIANE MAIRE ALVES PINHEIRO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Prefeitura Municipal de Taquaral
Juntos pela Honestidade e Renovação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL/SP
Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

Portaria nº363/2026 – Gabinete do Prefeito.

Paço Municipal "João Batista Vilela"
Taquaral/SP, 28 de julho de 2026.

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidora municipal Hariane Maire Alves Pinheiro, matrícula funcional nº 9542, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais."

Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, concede férias a quem especifica:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidos, nos termos do artigo 65 da Lei Municipal nº 39, de 31 de dezembro de 1997, **10 (dez) dias** de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de **28/04/2024 a 27/04/2025** a serem usufruídos no período de **27/07/2026 a 05/08/2026**, a servidora **HARIANE MAIRE ALVES PINHEIRO**, matrícula funcional nº 9542, ocupante do cargo originário de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 27 de julho de 2026.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Adriana Germano
Escriturária

Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Taquaral
Juntos pela Honestidade e Renovação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL/SP
Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

Portaria nº364/2026 – Gabinete do Prefeito

Paço Municipal "João Batista Vilela"
Taquaral/SP, 28 de julho de 2026.

"Dispõe sobre a prorrogação de contratação temporária, em caráter excepcional, no âmbito do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026".

Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 045/2026, que dispõe sobre a contratação da Sra. Ana Paula Magione da Costa;

CONSIDERANDO o interesse público na continuidade dos serviços prestados;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.732, de 24 de julho de 2026, que prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar, em caráter temporário e de excepcional interesse público, com fundamento no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026, homologado em 28 de janeiro de 2025, a **contratação da Sra. Ana Paula Magione da Costa, para exercer a função de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil de 03 de agosto de 2026 a 17 de dezembro de 2026.**

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 045/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Adriana Germano
Escriturária

Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Taquaral
Juntos pela Honestidade e Renovação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL/SP
Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

Portaria nº365/2026 – Gabinete do Prefeito

Paço Municipal "João Batista Vilela"
Taquaral/SP, 28 de julho de 2026.

"Dispõe sobre a prorrogação de contratação temporária, em caráter excepcional, no âmbito do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026".

Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 046/2026, que dispõe sobre a contratação da Sra. Mikaelly Monique Lourenço;

CONSIDERANDO o interesse público na continuidade dos serviços prestados;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.732, de 24 de julho de 2026, que prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar, em caráter temporário e de excepcional interesse público, com fundamento no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026, homologado em 28 de janeiro de 2025, a **contratação da Sra. Mikaelly Monique Lourenço, para exercer a função de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil de 03 de agosto de 2026 a 17 de dezembro de 2026.**

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 046/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Adriana Germano
Escriturária

Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL TAQUARAL - SP

Terça-feira, 28 de Julho de 2026 • **Ano VIII** Edição **1366** • Instituído Pela Lei Municipal n° 707/2017 • taquaral.sp.gov.br • Página **5**

Prefeitura Municipal de Taquaral
Juntos pela Honestidade e Renovação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL/SP
Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

Portaria nº366/2026 – Gabinete do Prefeito

Paço Municipal "João Batista Vilela"
Taquaral/SP, 28 de julho de 2026.

"Dispõe sobre a prorrogação de contratação temporária, em caráter excepcional, no âmbito do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026".

Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 044/2026, que dispõe sobre a contratação da Sra. Jennifer Ribeiro Augustinho;

CONSIDERANDO o interesse público na continuidade dos serviços prestados;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.732, de 24 de julho de 2026, que prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar, em caráter temporário e de excepcional interesse público, com fundamento no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026, homologado em 28 de janeiro de 2025, a **contratação da Sra. Jennifer Ribeiro Augustinho, para exercer a função de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil de 03 de agosto de 2026 a 17 de dezembro de 2026.**

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 044/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Adriana Germano
Escriturária

Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Taquaral
Juntos pela Honestidade e Renovação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL/SP
Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

Portaria nº367/2026 – Gabinete do Prefeito

Paço Municipal "João Batista Vilela"
Taquaral/SP, 28 de julho de 2026.

"Dispõe sobre a prorrogação de contratação temporária, em caráter excepcional, no âmbito do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026".

Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 059/2026, que dispõe sobre a contratação da Sra. Leticia de Souza Leopoldo;

CONSIDERANDO o interesse público na continuidade dos serviços prestados;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.732, de 24 de julho de 2026, que prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar, em caráter temporário e de excepcional interesse público, com fundamento no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026, homologado em 28 de janeiro de 2025, a **contratação da Sra. Leticia de Souza Leopoldo, para exercer a função de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil de 03 de agosto de 2026 a 17 de dezembro de 2026.**

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 059/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Adriana Germano
Escriturária

Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL TAQUARAL - SP

Terça-feira, 28 de Julho de 2026 • **Ano VIII** Edição **1366** • Instituído Pela Lei Municipal n° 707/2017 • taquaral.sp.gov.br • Página **7**

Prefeitura Municipal de Taquaral
Juntos pela Honestidade e Renovação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL/SP
Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

Portaria nº368/2026 – Gabinete do Prefeito

Paço Municipal "João Batista Vilela"
Taquaral/SP, 28 de julho de 2026.

"Dispõe sobre a prorrogação de contratação temporária, em caráter excepcional, no âmbito do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026".

Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 060/2026, que dispõe sobre a contratação da Sra. Mariana Fernandes Natal;

CONSIDERANDO o interesse público na continuidade dos serviços prestados;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.732, de 24 de julho de 2026, que prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar, em caráter temporário e de excepcional interesse público, com fundamento no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2026, homologado em 28 de janeiro de 2025, a **contratação da Sra. Mariana Fernandes Natal, para exercer a função de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil de 03 de agosto de 2026 a 17 de dezembro de 2026.**

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 060/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Adriana Germano
Escriturária

Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Taquaral
Juntos pela Honestidade e Renovação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL/SP
Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

Portaria nº369/2026 – Gabinete do Prefeito

Paço Municipal "João Batista Vilela"
Taquaral/SP, 28 de julho de 2026.

Dispõe sobre a exoneração de servidor em razão da concessão de benefício de aposentadoria.

Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, em razão da concessão do benefício de aposentadoria, o servidor **Edson Yamane**, matrícula nº9068, ocupante do cargo de Dentista

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Adriana Germano
Escriturária

Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br